

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 40/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014598/2024-42, torna pública a **Alteração nº 1 do Edital N° 40/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 12 de novembro de 2024, que trata do Processo de Seleção Simplificada de alunos para o Curso de Formação Inicial (FIC) "Contabilidade Básica", na modalidade a distância (híbrida), no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O fluxo dos processos previstos no Edital obedecerá o seguinte cronograma:

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital	12 de Novembro de 2024
Interposição de Recurso em face do Edital	até 13 de novembro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos (se houver)	14 de novembro de 2024
Inscrições	até 24 de novembro pelo link https://forms.gle/z4Mi2owLLf9sdr4P8
Divulgação do resultado preliminar	25 de novembro de 2024
Interposição de Recurso em face do resultado preliminar	até 26 de novembro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos (se houver)	27 de novembro de 2024
Sorteio e divulgação do resultado final	27 de novembro de 2024
Previsão de início das aulas	27 de novembro de 2024

1.2. As demais regras e previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477465** e o código CRC **16D2131B**.

